O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3360/2025

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Gustavo Botogoski, para que encaminhe à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado o estudo de viabilidade para instalação de uma placa de Estacionamento de Curta Duração (Permanência Máxima de 15 minutos) para duas vagas, na via pública, nas proximidades do Comércio Localizado na Rua Cel. João Antônio Xavier, Nº 643.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender à necessidade de otimizar o fluxo de estacionamento e incentivar o comércio local na região. A instalação de vagas de curta permanência (15 minutos) permitirá que clientes realizem compras ou serviços rápidos, garantindo uma maior rotatividade de veículos e facilitando o acesso aos estabelecimentos, beneficiando tanto os comerciantes quanto os munícipes.

A instalação da placa de "Estacionamento Máximo 15 Minutos" trará benefícios tanto para os comerciantes quanto para os consumidores, especialmente por ser uma área de grande fluxo, onde as vagas de estacionamento são escassas.

A medida contribuirá para o ordenamento do trânsito e o fomento da atividade econômica local.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Novembro de 2025.

FABIO RODRIGO PEDROSO
27/11/2025 10:01:46
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2025 10:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp97b4c21367648



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2025 10:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp97b4c21367648